

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL

IZABELLA LADISLAU CAMPOS

**PROCESSOS DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PERÍODO EMERGENCIAL
EM NITERÓI COMO FOMENTADORES DE AUTONOMIA DOS AGENTES
CULTURAIS DA CIDADE**

NITERÓI

2024

IZABELLA LADISLAU CAMPOS

PROCESSOS DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PERÍODO EMERGENCIAL
EM NITERÓI COMO FOMENTADORES DE AUTONOMIA DOS AGENTES
CULTURAIS DA CIDADE

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Augusto F. Rodrigues

Niterói

2024

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

C198p Campos, Izabella Ladislau
Processos de formação e participação do período
emergencial em Niterói como fomentadores de autonomia dos
agentes culturais da cidade / Izabella Ladislau Campos. - 2024.
37 f.: il.

Orientador: Luiz Augusto Fernandes Rodrigues.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)-Universidade
Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social,
Niterói, 2024.

1. Processos de formação. 2. Participação popular. 3.
Emergência cultural. 4. Cidadania. 5. Produção intelectual.
I. Rodrigues, Luiz Augusto Fernandes, orientador. II.
Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e
Comunicação Social. III. Título.

CDD - XXX



COORDENAÇÃO DE
PRODUÇÃO CULTURAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ATA DA SESSÃO DE ARGUIÇÃO E DEFESA DE TRABALHO FINAL II

Ao **décimo segundo dia do mês de junho ano de 2024**, às **quatorze horas e trinta minutos**, realizou-se de forma remota (online), em conformidade com resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense - CEPEX/UFF no 637/2022 e 1.59/2022 - a sessão pública de arguição e defesa do Trabalho Final II intitulado **PROCESSOS DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PERÍODO EMERGENCIAL EM NITERÓI COMO FOMENTADORES DE AUTONOMIA DOS AGENTES CULTURAIS DA CIDADE**, apresentado por **Izabella Ladislau Campos**, matrícula **218033059**, sob orientação do(a) **Dr. Luiz Augusto Fernandes Rodrigues**. A banca examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

1º Membro (Orientador(a)/Presidente): **Dr. Luiz Augusto Fernandes Rodrigues**

2º Membro: **Dra. Deborah Rebello Lima**

3º Membro: **Dra. Clarissa Alexandra Guajardo Semensato**

Após a apresentação do(a) candidato(a), a banca examinadora passou à arguição pública. O(a) discente foi considerado(a):

Aprovado

Reprovado

Com nota final após arguição: 9,5 (nove e meio)

E para constar do respectivo processo, a coordenação de curso elaborou a presente ata que vai assinada pelo presidente da banca:

Presidente da Banca

IZABELLA LADISLAU CAMPOS

PROCESSOS DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PERÍODO EMERGENCIAL
EM NITERÓI COMO FOMENTADORES DE AUTONOMIA DOS AGENTES
CULTURAIS DA CIDADE

Monografia apresentada ao Curso de Graduação
em Produção Cultural da Universidade Federal
Fluminense, como requisito parcial para obtenção
do Grau de Bacharel.

Aprovada em

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Luiz Augusto F. Rodrigues - orientador
Universidade Federal Fluminense

Dra. Deborah Rebello Lima
Universidade Federal do Paraná

Dra. Clarissa Alexandra Guajardo Semensato
Universidade Federal Fluminense

Niterói

2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Andrea e Carlos Eduardo, por me proporcionarem condições emocionais e materiais para que eu pudesse ser quem eu sou hoje. Sou um pouco de cada um de vocês.

Ao meu namorado, Cristiano, e amigos: Carolina, Ludo, Victoria, Isabella, Giulia, Giovana, Hugo, Gabriel, Pedro, Nathalia, Thais e Isadora, por estarem presentes na fase mais difícil e por me ajudarem a sair dela. Se hoje concluo este trabalho, é porque encontrei apoio e conforto em vocês.

Agradeço também ao professor e orientador Luiz Augusto Rodrigues, por me apresentar à pesquisa que estimulou a vontade de me debruçar sobre o tema deste trabalho e por todo o auxílio, paciência e leveza durante este processo.

Por fim, agradeço imensamente aos entrevistados que dispuseram do seu tempo para as reuniões que enriqueceram este trabalho.

RESUMO

Os processos formativos em cultura possuem uma história recente e ainda dispõem de ampla demanda. A pandemia de Covid-19 em 2020 revelou as fragilidades do setor cultural, levando à criação da Lei Aldir Blanc para minimizar os impactos no setor. Esta monografia investiga como os processos formativos e de participação mobilizados no período emergencial contribuíram para a autonomia dos trabalhadores da cultura, utilizando o caso de Niterói como estudo. O trabalho está dividido em três capítulos: o primeiro discute a formação e capacitação dos trabalhadores culturais desde a pandemia até o presente; o segundo analisa a experiência de gestão cultural em Niterói e as ações fomentadas durante a emergência cultural; e o terceiro traz as percepções de agentes da cultura sobre os impactos dessas ações. A metodologia incluiu a leitura crítica da bibliografia, bem como entrevistas com agentes culturais membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói, buscando compreender as mobilizações e seus efeitos no setor cultural.

Palavras-chave: Processos de Formação; Participação Popular; Emergência Cultural; Cidadania.

ABSTRACT

The formative processes in culture have a recent history and still have a high demand. The Covid-19 pandemic in 2020 revealed the fragilities of the cultural sector, leading to the creation of the Aldir Blanc Law to mitigate the impacts on the sector. This monograph investigates how the formative and participatory processes mobilized during the emergency period contributed to the autonomy of cultural workers, using the case of Niterói as a study. The work is divided into three chapters: the first discusses the training and qualification of cultural workers from the pandemic to the present; the second analyzes the cultural management experience in Niterói and the actions promoted during the cultural emergency; and the third presents the perceptions of cultural agents about the impacts of these actions. The methodology included interviews with cultural agents who were members of the Municipal Council of Cultural Policy of Niterói, seeking to understand the mobilizations and their effects on the cultural sector.

Key-words: Formative Process; Popular Participation; Cultural Emergency; Citizenship.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
CAPÍTULO 1 - PROCESSOS FORMATIVOS E DE CAPACITAÇÃO	9
CAPÍTULO 2 - A EXPERIÊNCIA DE NITERÓI	16
CAPÍTULO 3 - A EXPERIÊNCIA DOS AGENTES DA CULTURA DE NITERÓI	25
CONCLUSÃO	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

APRESENTAÇÃO

Os processos de formação em cultura no Brasil têm uma história recente, principalmente no que tange a organização da cultura. É importante refletir que, para além dos processos criativos, a cultura também necessita de processos organizacionais que garantam a sua distribuição e fruição efetivas.

O período de emergência cultural suscitado pela pandemia do Covid-19 em 2020, escancarou as fragilidades do setor cultural, já historicamente vulnerável. Desse modo, após mobilizações de trabalhadores e gestores do setor, foi promulgada a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020) pelo Congresso Nacional, com o objetivo de minimizar os efeitos da pandemia sobre a cultura - primeiro setor a sofrer cortes e paralisações em períodos de emergência sanitária.

A Lei Aldir Blanc (LAB) previa o repasse de um montante de 3 bilhões de reais aos estados e municípios, destinados ao apoio emergencial aos trabalhadores e espaços culturais atingidos pelos impactos do isolamento social e consequente interrupção das atividades culturais. Com o objetivo de garantir que todos pudessem acessar os recursos distribuídos pela Lei, o período de operacionalização da LAB foi marcado por esforços de instituições não governamentais e agentes de poder público para orientar gestores e trabalhadores da cultura no processo de acesso e execução de recursos, que precisava ser realizado em tempo recorde, visto o caráter emergencial imposto pelas circunstâncias do período.

O interesse em me debruçar sobre o tema surgiu ainda durante a participação do projeto de pesquisa "Processos participativos plurais na agenda de políticas públicas de cultura de Niterói", com o desejo de estabelecer uma relação entre o período de emergência cultural e as ações formativas e participativas do período, que foram determinantes para que os trabalhadores e gestores da cultura dispusessem de mais mecanismos para atuar no campo da cultura.

A presente monografia pretendeu investigar como se efetivaram os processos formativos e de participação mobilizados no período emergencial e a hipótese de que estes foram precursores de maior autonomia para os trabalhadores atuarem no campo da cultura.

Somado a isso, também visou compreender a experiência da gestão de cultura da cidade, apoiado na construção de pensamento do autor peruano Víctor Vich (2022, p. 130) sobre os objetivos de um gestor cultural:

O objetivo de um gestor cultural consiste tanto em mapear a produção cultural de sua localidade como ter um diagnóstico dos problemas sociais para propor novas intervenções simbólicas. Os gestores culturais são, assim, os encarregados de conhecer bem a produção cultural existente (os grupos culturais e os artistas locais) e de articulá-la de múltiplas maneiras.

Este trabalho está dividido em três capítulos, em que o primeiro traz a discussão sobre formação e capacitação, e o fortalecimento da autonomia dos trabalhadores para atuação no campo da cultura desde o contexto da pandemia, até os dias atuais. O segundo capítulo, por sua vez, apresenta a experiência da gestão da cultura em Niterói, as ações fomentadas no período de emergência cultural e seus efeitos práticos que reverberam dali em diante. Por fim, o terceiro capítulo destinou-se a trazer a visão de agentes culturais da cidade sobre os caminhos trilhados durante o período emergencial e seus impactos consecutivos.

CAPÍTULO 1 - PROCESSOS FORMATIVOS E DE CAPACITAÇÃO

Neste capítulo inicial, pretende-se aprofundar as análises sobre os processos formativos e de participação para o fortalecimento da autonomia dos trabalhadores para atuação no campo da cultura. Para essa discussão, é importante considerar que a formação com ênfase na organização da cultura tem um histórico recente no Brasil. Somente em meados de 1990 surgiram os primeiros cursos de graduação voltados para o campo da cultura, sua gestão e organização, sendo eles as graduações de Produção Cultural na Universidade Federal Fluminense e Produção em Comunicação e Cultura da Universidade Federal da Bahia.

O histórico recente de cursos de formação técnica voltados para o campo cultural no Brasil nos remonta a um histórico também recente das discussões sobre o conceito de políticas culturais na América Latina. De acordo com Antonio Albino Canelas Rubim (2019), a noção sobre políticas culturais esboçada pelo autor García Canclini (CANCLINI¹, 1987, p. 26 *apud* RUBIM, 2019, p. 265) surge como um conceito amplamente difundido e utilizado posteriormente por outros autores da área:

Entenderemos por políticas culturales el conjunto de intervenciones realizadas por el Estado, las instituciones civiles y los grupos comunitarios organizados a fin de orientar el desarrollo simbólico, satisfacer las necesidades culturales de la población y obtener consenso para un tipo de orden o de transformación social.²

De acordo com o autor, não apenas o Estado é responsável pela manutenção das políticas culturais, mas também as instituições civis e grupos comunitários organizados. A cultura e todos os processos que fazem parte dela estão sempre em disputa, e entender as tensões que a transpassam é essencial para que se criem novas proposições.

Para além de pensar a organização da cultura dentro de uma lógica inteiramente administrativa, é importante que um gestor cultural também a leve em consideração a partir de uma esfera teórica, que possibilite uma visão crítica sobre

¹ GARCÍA CANCLINI, N. Políticas culturales y crisis de desarrollo: un balance latinoamericano. In: GARCÍA CANCLINI, N. (org.). Políticas culturales en América Latina. Buenos Aires: Grijalbo, 1987. p. 13-59.

² *Tradução nossa*: Entenderemos por políticas culturais o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, as instituições civis e grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social.

as questões sociais, sob o princípio de que a cultura é também uma ferramenta de construção de cidadania.

Nesse sentido, é essencial uma formação que proponha a integração com as demandas locais, porque “um gestor cultural é, então, um ativista que deve estar muito integrado com as problemáticas locais e, a partir delas, realizar seus trabalhos” (VICH, 2022, p. 130).

Analisando o contexto das políticas culturais no Brasil e o fortalecimento das ações de formação, no ano de 2010 foi aprovada a Lei nº 12.343, a qual institui o Plano Nacional de Cultura e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC. O Plano Nacional de Cultura é “um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que orientam o poder público na formulação de políticas culturais” e estabelece 53 metas direcionadas a diferentes segmentos, sendo 7 destas orientadas para a temática da educação e capacitação. Para além destas, o PNC também estabelece metas estruturantes, com o objetivo de fortalecer a gestão democrática e participativa. Destaco aqui duas delas:

Meta 1) Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados.

Meta 49) Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UF) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Ambas as metas são estruturantes e têm como objetivo fortalecer a gestão democrática, para ampliar o diálogo entre os entes da federação e a sociedade civil, através da participação social em conferências e nos conselhos, componente obrigatório para Sistema Municipal de Cultura, juntamente ao Fundo e Plano Municipais de Cultura.

É importante também especificar 4 metas na temática da formação que têm como o objetivo principal o aumento da oferta de cursos técnicos, vagas de graduação e pós graduação, o aumento de pessoas qualificadas em cursos, oficinas, fóruns e seminários, além do aumento no total de pessoas beneficiadas por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento, são elas:

Meta 15) Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura com proporcional aumento de vagas: Esta meta refere-se ao aumento da oferta de cursos técnicos nas áreas da arte e cultura habilitados pelo Ministério da Educação (MEC).

Meta 16) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas.

Meta 18) Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.³

Meta 19) Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.⁴

As metas relacionadas demonstram a percepção da necessidade de um olhar minucioso sobre a capacitação de artistas e agentes culturais no Brasil. Porém, através do monitoramento do exercício de 2021, é possível identificar que o desempenho das metas 15 e 16 infelizmente ainda são poucos expressivos e não atingem os resultados esperados. A primeira⁵ não dispõe de informações de novos cursos no ano de 2021 - último monitoramento disponível no site oficial do Ministério da Cultura - mas registra que com a obtenção de novos cursos nos anos de 2016, 2017 e 2018 foi possível estimar o indicador proposto pela meta. A segunda⁶, por sua vez, não dispôs os resultados de 2021 disponibilizados, portanto, a análise dos seus resultados foi baseada no exercício do ano de 2020 e não alcançou desempenho satisfatório.

Figura 1 - Situação da Meta 15 - Referente ao monitoramento do exercício de 2021 (Fonte: Plano Nacional de Cultura - Ministério da Cultura)

³ BRASIL. Portaria nº 123 de 14 de dezembro de 2011. Estabelece as metas do Plano Nacional de Cultura. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 239, p. 15, Seção 1 - pt. 1

⁴ BRASIL. Portaria nº 123 de 14 de dezembro de 2011. Estabelece as metas do Plano Nacional de Cultura. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 239, p. 16, Seção 1 - pt. 1

⁵ Informações disponíveis no site oficial do Plano Nacional de Cultura, em: <<http://pnc.cultura.gov.br/category/met/15/>> Acesso em 29 de abril de 2024

⁶ Informações disponíveis no site oficial do Plano Nacional de Cultura, em: <<http://pnc.cultura.gov.br/category/met/16/>> Acesso em 29 de abril de 2024

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Ponto da meta 2022
Número de cursos nos campos da arte e cultura na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	698	*	*	*	*	*	74	74	39	39	39	39	1.745 (150%)
Número de total matrículas efetuadas no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, as matrículas efetivadas por todos os demandantes		1.093 **	29.636 ***	96.843 ***	147.498 ***	155.869 ***	157.972 ***	167.892 ***	175.214 ***	175.214 ***	175.214 ***	175.214 ***	
Número total de matrículas efetuadas no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, considerando as matrículas efetivadas pela Secretaria Especial da Cultura		-	-	1.343	5.228	6.207	6.236	6.517	6.989	6.989	6.989	6.989	
Número total de vagas pactuadas pela Secretaria Especial da Cultura		-	-	9.576	32.014	49.892	49.922	124.572	132.337	132.337	132.337	132.337	
Número total de matrículas efetuadas pela Secretaria Especial da Cultura				2.804	5.726	993	29	281	472	472	472	472	

Figura 2 - Situação da Meta 16 - Referente ao monitoramento do exercício de 2021 (Fonte: Plano Nacional de Cultura - Ministério da Cultura)

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Ponto da meta 2020
Número total de vagas nos cursos de graduação nas áreas de arte e cultura	574.793	516.503	531.445	696.240	1.027.098	964.841	1.187.540	1.294.942	1.572.018	2.086.307	2.785.646	1.724.379
Aumento em % de vagas em relação ao ano de 2010		-10%	-8%	21%	79%	68%	107%	125%	173%	263%	385%	200%
Número total de matrículas nos cursos de graduação nas áreas de arte e cultura*	565.100	592.178	615.723	638.379	677.024	685.030	690.613	717.583	734.303	747.176	755.639	1.695.300
Aumento em % de matrículas em relação ao ano de 2010		5%	9%	13%	20%	21%	22%	27%	30%	32%	34%	
Número de bolsas de graduação	34.622	37.517	46.409	57.508	61.722	72.902	75.093	86.037	86.660	216.486	93.745	
Número total de matrículas nos curso de pós-graduação nas áreas de arte e cultura*	29.330	31.721	34.402	38.126	41.182	43.194	38.665	32.926	42.795	44.026	56.575	87.990
Aumento em % em relação ao ano de 2010		8,2%	17,3%	30,0%	40,4%	47,3%	31,8%	31,8%	46%	50%	93%	200%
Número de bolsas de pós-graduação	9.706	10.565	11.160	12.664	14.303	14.823	14.482	5.131	5.074	5.421	16.664	

Já no caso das metas 18 e 19, foi possível identificar um crescimento considerável através do monitoramento de 2021. A meta 18, que tinha como objetivo qualificar artistas, profissionais da cultura e gestores para a área cultural através de oficinas, cursos, fóruns e seminários, atingiu um aumento significativo de 962% em relação a 2010. A meta 19, por sua vez, também apresentou resultados expressivos em 2021 em comparação com o ano de 2010, com um crescimento de 134,9% de pessoas beneficiadas por programas de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.

Figura 3 - Situação da Meta 18 - Referente ao monitoramento do exercício de 2021 (Fonte: Plano Nacional de Cultura - Ministério da Cultura)

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Ponto da meta 2022
Número de pessoas capacitadas no ano em cursos, oficinas, fóruns e seminários	18.204	13.988	27.412	20.173	39.497	51.464	24.755	35.354	47.233	32.098	46.073	193.316	36.408
% de aumento de pessoas capacitadas em relação ao ano de 2010		-23%	51%	11%	117%	183%	36%	94%	159%	76%	153%	962%	100%

Figura 4 - Situação da Meta 19 - Referente ao monitoramento do exercício de 2021 (Fonte: Plano Nacional de Cultura - Ministério da Cultura)

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Ponto da meta 2022
Número de pessoas beneficiadas no ano por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento	481	492	2.056	634	647	980	512	393	380	529	241	1.130	962
% de aumento de pessoas capacitadas em relação ao ano de 2010		2%	327,4%	31,8%	34,5%	103,7%	6,4%	-18,3%	-21,0%	10,0%	-49,9%	134,9%	100%

Desse modo, através da análise dos dados disponibilizados, é possível constatar que a demanda por cursos técnicos, de graduação e pós-graduação ainda não é suprida. Nessa perspectiva, quando remontamos a cultura como um recurso crítico para construir maior cidadania (VICH, 2022, p. 27), o oferecimento de cursos para a capacitação de profissionais para o campo cultural ainda não é realizado de forma ampla e não atinge seu amplo objetivo.

De maneira complementar, também foi analisada a cartilha “Balanço de Metas Plano Nacional de Cultura - PNC”⁷ distribuída na 4ª Conferência Nacional de Cultura - realizada dos dias 4 a 8 de março de 2024, em Brasília - que apresenta a trajetória das políticas culturais durante o período vigente do PNC 2010-2024. O documento examina cada uma das metas do plano e sua formulação metodológica, objetivo, as principais atividades realizadas e resultados obtidos, com a finalidade de mensurar e discutir de forma crítica os avanços e fragilidades das políticas culturais. Assim, a cartilha é essencial para fornecer insumos que orientem a atualização e reorientação do Plano Nacional de Cultura que estará em vigência nos próximos dez anos a partir de 2025.

A cartilha oferece análises essenciais sobre as metas elencadas anteriormente, ambas elaboradas para serem cumpridas através da execução compartilhada com os entes federados. No que tange às metas voltadas para orientadas para participação social elencadas anteriormente, a cartilha demonstra o desempenho satisfatório de cada uma delas, obtendo resultados acima dos 80% de desempenho para o cumprimento. Todavia, apesar do resultado satisfatório da meta 1, o indicador ainda se mostra insuficiente porque ainda que os municípios tenham

⁷ Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura/texto/copy3_of_FSBcartilhametas_PNC_MinCmiolo_compressed1.pdf> Acesso em 30 de abril de 2024.

institucionalizado seus sistemas locais, esta implementação formal não certifica que estes estejam em pleno funcionamento ou que há uma efetivação da gestão cultural nestes municípios.

Em respeito das metas de formação e capacitação, através da análise de seus enunciados, é possível verificar uma discordância entre o título da meta e o indicador selecionado para aferir seus resultados, como é o caso das metas 15 e 18. No caso das metas 16 e 19, o indicador selecionado é impreciso e, no caso desta primeira, não leva em consideração as diferentes fontes de informações e conceitos de capacitação, dificultando a mensuração dos seus impactos.

Os dados apresentados anteriormente somados às análises presentes na cartilha tomam uma forma dramática quando analisados sob um contexto de calamidade pública e emergencial, como foi a partir da pandemia de Covid-19 iniciada em março de 2020. A cultura, dado seu caráter social, foi a primeira a ser afetada por uma emergência sanitária e a necessidade de distanciamento social. Assim, em um período de paralisação das atividades culturais, as dificuldades econômicas e sociais dos trabalhadores desse campo ficaram escancaradas.

Em um tempo de incertezas e em meio à grande mobilização pela aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017, 29 de junho de 2020)⁸, foi necessário que gestores e trabalhadores da cultura agissem de forma rápida e eficiente para minimizar os efeitos já dramáticos do período. Os primeiros para receber os recursos da União e executar ações locais de apoio ao setor cultural, por meio de três incisos previstos na Lei nº 14.017:

I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

⁸ BRASIL. Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 158, p. 5, 17 de agosto de 2020.

Os trabalhadores por sua vez precisavam solicitar o auxílio de renda emergencial mensal ou submeter seus projetos em editais promovidos pelas secretarias de cultura locais. Porém, as questões burocráticas para a solicitação da renda emergencial e para a submissão de projetos em editais - como a linguagem dos editais, prestação de contas, necessidade de portfólio - foram pontos de preocupação entre os agentes culturais.

O período emergencial foi marcado por esforços de instituições não governamentais e dos agentes do poder público para orientar os gestores e trabalhadores no processo de execução de recursos. Foi o caso da Confederação Nacional dos Municípios (CNM)⁹ que publicou, desde o início da pandemia, Notas Técnicas voltadas aos gestores municipais de cultura com orientações para o período. A atuação da CNM foi imprescindível para que os gestores pudessem nortear suas ações de enfrentamento ao período pandêmico, como fechamento de equipamentos culturais, cancelamento ou adiamento de eventos e atividades artístico-culturais nos municípios. Além disso, a CNM também publicou Notas Técnicas com orientações sobre a implementação da Lei Aldir Blanc, desde antes da sua regulamentação federal e promoveu rodas de conhecimento a fim de auxiliar os municípios para receberem os recursos da LAB.

Nesse mesmo sentido, houve também ações de capacitação, como os cursos¹⁰ e cartilhas oferecidos pela Escola de Políticas Culturais/EPCult, o Guia Fácil para a Lei Aldir Blanc disponibilizado no site da deputada federal Jandira Feghali¹¹, a Cartilha Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural disponibilizada pela Secretaria de Cultura do Pará¹² e as Cartilhas da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará¹³.

Associado às ações de capacitação que ocorreram no ano de 2020 pelas instituições citadas anteriormente, a Secretaria Municipal das Culturas de Niterói também viabilizou esforços para auxiliar os trabalhadores e mitigar os efeitos da pandemia frente à captação de recursos nos editais. Foi o caso das ações de simplificação dos editais de cultura da cidade, plantões de tira-dúvidas por meio de

⁹ A Confederação Nacional dos Municípios é uma organização independente sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal consolidar o movimento municipalista e fortalecer a autonomia dos municípios a partir de iniciativas que visam a excelência na gestão das diversas áreas de atuação dos Municípios.

¹⁰ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=c2ysm0oU4Pg>> Acesso em 29 de abril de 2024.

¹¹ Disponível em: <<https://sigajandira.com/leialdirblanc/>> Acesso em 29 de abril de 2024

¹² Disponível em: <<https://leialdirblanc.pa.gov.br/downloads/CartilhaLeiAldir.pdf>> Acesso em 29 de abril de 2024

¹³ Disponível em: <<https://www.secult.ce.gov.br/lei-aldir-blanc/>> Acesso em 29 de abril de 2024

lives no Facebook - devido ao momento de isolamento social, além de plantões de atendimento direto via Whatsapp promovidos pela própria Secretaria.

Em 2021 a pasta cultural de Niterói também promoveu o curso online “Boas Práticas na Lei Aldir Blanc - a experiência de Niterói” com o propósito de explicitar as ações do município no ano anterior e auxiliar os municípios que não implantaram a LAB em 2020 na utilização dos recursos remanescentes para 2021. O Webinar trouxe notável repercussão para a cidade, contando com mais de 350 inscrições, sendo estas oriundas de 16 estados e 97 municípios de todas as regiões do Brasil¹⁴.

A experiência de Niterói, por sua vez, trouxe protagonismo para a cidade no enfrentamento da pandemia. A participação popular estimulada pela gestão de cultura do município tem um papel central e de suma importância neste trabalho. Se por um lado a demanda por formação na área da gestão cultural se mostra ainda significativa no território nacional, os processos participativos que vinham sendo trabalhados na cidade anteriormente e que ganharam força no período emergencial, buscaram trazer a sociedade civil para o centro do debate e demonstram que a participação também possui caráter formativo dos cidadãos, como explicita Maria da Glória Gohn (2011, p. 333):

Há aprendizagens e produção de saberes em outros espaços, aqui denominados de educação não formal. Portanto, trabalha-se com uma concepção ampla de educação. Um dos exemplos de outros espaços educativos é a participação social em movimentos e ações coletivas, o que gera aprendizagens e saberes.

Em suma, o período emergencial foi marcado pela manifestação de auxílio e solidariedade por parte de diversas instituições e municípios, com a intenção de fortalecer o setor cultural através da cooperação, para garantir a ampla distribuição e alcance dos recursos de uma Lei aprovada após grande mobilização do setor cultural, se tornando um marco nas políticas culturais do Brasil.

O presente trabalho pretendeu aprofundar-se no capítulo a seguir sobre a experiência da gestão de Niterói, apoiado na dissertação do Secretário das Culturas da cidade no período de julho de 2019 a dezembro de 2020, Victor De Wolf (MARTINS, 2022), e experiências posteriores.

¹⁴ Disponível em:

<https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/RELATORIO_ANUAL_SMC_c405061d88.pdf>
Acesso em 21 de junho de 2024.

CAPÍTULO 2 - A EXPERIÊNCIA DE NITERÓI

Para discorrer sobre a experiência do município de Niterói/RJ frente ao enfrentamento da pandemia e as leis emergenciais, é importante remontar sobre os processos participativos instituídos pela gestão do Secretário das Culturas da época, Víctor De Wolf, a partir de julho de 2019. Em sua dissertação “Dilemas da gestão ativista: interlocuções entre teoria e prática a partir da gestão pública de cultura na cidade de Niterói”, Víctor De Wolf discorre sobre sua experiência como Secretário das Culturas, confrontando-a com a teoria de gestão ativista do autor peruano Víctor Vich.

A gestão, efetuada no período de julho de 2019 a dezembro de 2020, foi formulada a partir do tripé baseado nos princípios de Descentralização, Fomento e Participação Popular. Segundo Víctor De Wolf (MARTINS, 2022, p. 20) em sua dissertação:

Como descentralização entendemos uma intensa agenda de ocupação (e não simplesmente de eventos artísticos) em toda a cidade, com foco na Zona Norte, incluindo aqui a criação do Centro Cultural da Zona Norte, o primeiro da região e maior da cidade; como Fomento entendemos o lançamento de Editais, das diversas áreas artísticas, que estimulam a democratização e transparência da gestão; e como Participação Popular entendemos a convocação da Conferência Municipal de Cultura, primeiro ato assinado pela nova gestão.

A V Conferência Municipal de Cultura, primeiro ato assinado pela gestão e convocada em 2019, tinha como tema principal “Cultura e Democracia: pela implementação do Plano Municipal de Cultura”. Esta teve início em novembro de 2019 com as etapas territoriais, setoriais e temáticas que aconteceriam ao longo de quatro meses com o objetivo de estabelecer as propostas de elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC) da cidade. No entanto, com a chegada da pandemia em março de 2020, o processo de Conferência foi suspenso, sendo retomado e finalizado apenas em setembro de 2021¹⁵.

O processo de Conferência para a construção do PMC exigiu intensa participação popular, organizado em várias etapas como já apontado de forma a reforçar os eixos do tripé da gestão: a descentralização e participação popular,

¹⁵ Disponível em: <<https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/conferencia-municipal>> Acesso em 22 de junho de 2024

como forma de promover uma escuta ativa da sociedade civil pela gestão, como bem explicita De Wolf: (MARTINS, 2022, p. 61-62):

Vale ressaltar que em nenhuma dessas etapas existiu palestras ou pessoas de 'notório saber' para ensinar ou propor os debates, foram diálogos francos e abertos, com o intuito de exercitar a escuta ativa da gestão pública.

Nesse sentido, para auxiliar o processo de convocação para a Conferência, foi instituído o Departamento de Participação Popular (DePaPo), que tinha como missão estimular a participação do processo decisório das Políticas Públicas de Culturas de Niterói; fortalecer o Conselho de Política Cultural de Niterói e criar um canal mais estreito entre a gestão e a população¹⁶.

Os esforços promovidos pelo DePaPo para garantir a participação popular descentralizada, atingindo as cinco regiões do município, foram primordiais para mobilizar a sociedade civil em torno dos diálogos e escutas promovidas pela V Conferência. Segundo Vich (2022, p. 53):

Abriu espaços de verdadeira participação popular e produzir novas representações que gerem uma melhor visualização das diferentes identidades existentes é o trabalho inegável das novas políticas culturais. Questionar, repensar e rearticular alguns cânones que governam a significação da vida na América Latina - entendendo que a cultura não é somente reflexo, mas também mecanismo de constituição - uma importante e árdua tarefa.

Ao todo, no período de fevereiro a março de 2020, antes da chegada da pandemia, foram realizadas 27 etapas de descentralização em torno da Conferência, sendo 16 delas setoriais, 8 territoriais e 3 temáticas em 4 regiões da cidade: Centro-Sul, Norte, Oceânica e Pendotiba. As etapas contaram com mais de 800 participantes, sendo 50% mulheres e 50% homens¹⁷.

O objetivo do DePaPo de fortalecer o Conselho Municipal de Política Cultural, instância de participação da sociedade civil prevista na Lei do Sistema Municipal de Cultura (Lei n° 3182, de 18 de dezembro de 2015)¹⁸, bem como o de articular um

¹⁶ Disponível em:

<https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/ANEXO_2_Principais_acoes_Part_Pop_2020_2021_5350136d4c.pdf> Acesso em 22 de junho de 2024.

¹⁷ Disponível em:

<https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/ANEXO_2_Principais_acoes_Part_Pop_2020_2021_5350136d4c.pdf> Acesso em 22 de junho de 2024.

¹⁸ Disponível em: <<http://leismunicipa.is/umjqo>> Acesso em 22 de junho de 2024.

canal estreito entre a gestão e a população, reforçam - como sinalizado por Maria da Glória Gohn (2011, p. 354) que:

Com os conselhos, gera-se uma nova institucionalidade pública, pois criam uma nova esfera social-pública ou pública não estatal. Trata-se de um novo padrão de relações entre Estado e sociedade, porque viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços em que se tomam as decisões políticas.

Para atingir este objetivo foi implementado o plano de ativação do Conselho, dividido em quatro fases “no qual no início o governo assumia a tarefa de convocar e organizar as reuniões e, após as primeiras reuniões, transferia toda a organização para a sociedade civil, servindo como braço auxiliar” (MARTINS, 2022, p. 86). Desse modo, após a implementação do plano de ativação, as reuniões passaram a ser regulares e ter quórum.

Com a chegada da pandemia e como consequência do plano de ativação implementado, o setor já se encontrava mobilizado para debater as ações para mitigar seus efeitos decorrentes. Assim, as reuniões do Conselho realizadas de forma online também contaram com intensa participação popular e promoveram debates em torno das ações de enfrentamento da pandemia pelo setor.

O Departamento de Participação Popular convocou uma Webconferência para a implementação da Lei Aldir Blanc no dia 9 de junho de 2020 - antes mesmo de sua promulgação, que ocorreu apenas no dia 29 de junho - com o objetivo de ouvir propostas da população para implementar a LAB em Niterói. Ao todo, foram 238 inscrições para participar do encontro e 50 propostas apresentadas para administrar os recursos da lei emergencial muito aguardada pelo setor cultural¹⁹.

O município recebeu o montante de R\$3.120.870,53 como repasse do Governo Federal para a aplicação da LAB. A aplicação dos recursos pela Secretaria foi realizada nas linhas do inciso II, que previa subsídios a espaços artísticos e culturais, no valor de R\$2.200.000,00, bem como no inciso III, que previa editais, chamamentos públicos e premiações, no valor de R\$920.870,53.

¹⁹ Disponível em: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/ANEXO_2_Principais_acoes_Part_Pop_2020_2021_5350136d4c.pdf> Acesso em 22 de junho de 2024.

Desse modo, os recursos destinados ao inciso III foram aplicados através do Prêmio Érika Ferreira de Criação e Desenvolvimento, como forma de premiar ideias e criações de artistas e trabalhadores da cultura da cidade e tinha como objetivos:

- a) estimular a manutenção e continuidade das atividades artístico-culturais no município de Niterói;
- b) fomentar o desenvolvimento da produção artística e/ou cultural;
- c) estimular o desenvolvimento de processos criativos e de pensamento que resultem em produtos artístico-culturais inéditos;
- d) fortalecer a pesquisa e a reflexão acerca da produção artística e/ou cultural;
- e) incentivar a sustentabilidade de trabalhadoras/es da cultura e estimular a cadeia produtiva da cultura da cidade de Niterói;
- f) promover a experimentação e a inovação no campo das linguagens artísticas e/ou culturais;
- g) promover a diversidade e redução da desigualdade étnico racial e de gênero no acesso às políticas públicas de apoio e fomento ao setor artístico-cultural;
- h) criar um banco municipal de trabalhadoras/es da cultura de Niterói. (NITERÓI, 2020)²⁰

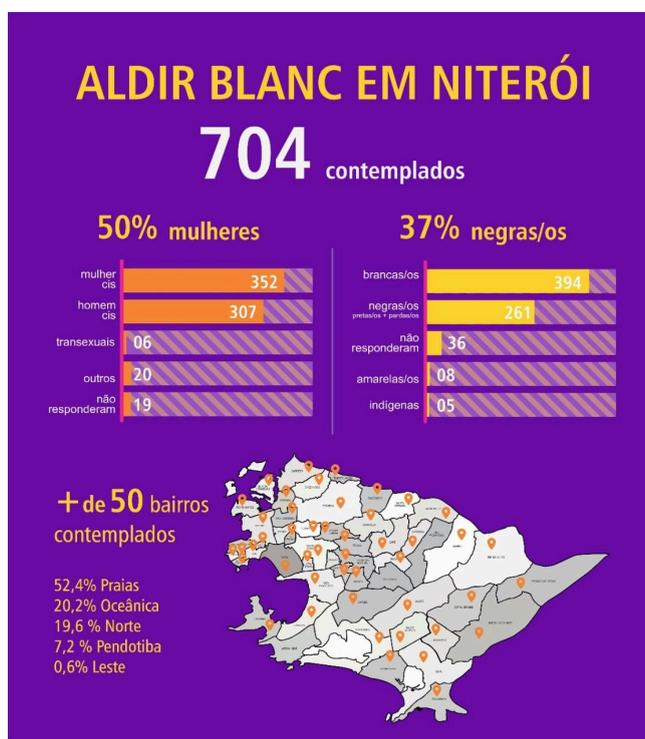
A chamada pública, que em seu título homenageia Érika Ferreira, atriz niteroiense que foi uma das vítimas do Covid-19, foi pensada em forma de prêmio com o objetivo facilitar o acesso dos trabalhadores ao recurso, visto que seu propósito era de homenagear ideias criativas e não necessariamente sua execução. Essa ação possibilitou a simplificação dos processos burocráticos que envolvem o recebimento de recursos via editais e possibilitou que estes fossem distribuídos de forma ampla e ágil.

Esta ainda contou com políticas afirmativas, com 50% das vagas reservadas para pessoas negras, mulheres cis e transsexuais e travestis, demonstrando o compromisso com os objetivos da pactuação entre a gestão e a sociedade civil, de promover a diversidade nos editais da cidade.

Os resultados de contemplados divulgados por Victor De Wolf em sua página do Facebook demonstram que as propostas de políticas afirmativas e descentralização pautadas em sua gestão obtiveram avanços e resultados positivos, com 704 contemplados, sendo 50% destes mulheres e 37% pessoas negras:

²⁰ Disponível em: https://culturaniteroi.com.br/chamadas/arg/2020/2020_02_CHAMADA_PUBLICA_Premio_Erika_Ferreira.pdf> Acesso em 22 de junho de 2024.

Figura 5 - Resultado dos contemplados pela Lei Aldir Blanc em Niterói - Fonte: Página do Facebook de Victor De Wolf (2020)²¹



É importante mencionar, de forma complementar, que para além do montante recebido pelo Governo Federal, o município também promoveu ações com recursos próprios para conter os efeitos da pandemia. A exemplo dos editais Arte na Rede - adaptação de um edital pré-existente da cidade, o Arte na Rua, para um contexto de quarentena - e o Programa de Retomada Econômica, voltado para empresas e organizações privadas do setor cultural que tiveram suas atividades suspensas no período de isolamento social²².

Para viabilizar a execução e o repasse dos recursos aos trabalhadores, foram estabelecidas práticas que estão presentes até os dias de hoje, como os plantões de tira-dúvidas, adaptados para a necessidade de isolamento, realizados através de lives com o objetivo de sanar as questões sobre a submissão dos projetos e recebimento dos recursos. Foi o caso da “Oficina de Capacitação para Inscrição na

²¹ Disponível em:
<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=4232688696746845&set=pb.100000172685854.-2207520000&type=3>> Acesso em 22 de junho de 2024.

²² Disponível em:
<https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/Apresentacao_Implementacao_Aldir_Blanc_5773415171.pdf> Acesso em 22 de junho de 2024.

Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc”, realizada através de uma live na página do Facebook da Secretaria Municipal das Culturas, no dia 17 de setembro de 2020²³.

Passado este período crítico de emergência cultural, em setembro de 2021 já em uma nova gestão, a V Conferência tem sua retomada deliberada pelo Conselho Municipal de Política Cultural para finalizar as etapas pendentes, bem como sua Plenária Final, com o objetivo de aprovar as diretrizes para compor o Plano Municipal de Cultura da cidade.

Ainda neste período, houve a criação do programa “Cultura é um Direito”, que tem como símbolo a Carta dos Direitos Culturais, construída através de ampla participação popular. A Carta é um instrumento que estabelece o pacto entre a gestão pública e a sociedade civil, consolidando e tornando públicas as informações da legislação vigente, bem como as políticas públicas, programas e projetos, garantindo transparência e exercício da cidadania.

O Plano Municipal de Cultural sancionado através do Decreto nº 14.517/2022, de 14 de setembro de 2022, é fruto de uma pactuação do poder público com a sociedade civil, em prol de lançar as bases para a gestão cultural do município e viabilizar o acompanhamento da sua implementação de forma transparente.

Art. 3º O PMC, numa ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil, representada pelos diversos setores artísticos e culturais da cidade, fortalece a construção do Sistema Nacional de Cultura e representa a consolidação da Política Municipal de Cultura como política de Estado, garantindo assim, o desenvolvimento da cultura e estabilidade institucional no horizonte dos próximos dez anos. (NITERÓI, 2022)²⁴

O Plano Municipal de Cultura estabelece objetivos, metas e ações com prazos estabelecidos, a serem operacionalizados dentro dos seus 10 anos de vigência. Indo ao encontro da questão dos processos de formação e participação, o PMC traz como objetivos específicos alguns dos seguintes tópicos:

III Garantir participação e transparência na gestão das políticas públicas de cultura;

²³ Disponível em:

<<https://www.facebook.com/CulturaNiteroi/videos/oficina-de-capacita%C3%A7%C3%A3o-para-inscri%C3%A7%C3%A3o-na-lei-de-emerg%C3%Aancia-cultural-aldir-blanc-/3232261516893028/>>
Acesso em 22 de junho de 2024.

²⁴ Disponível no Diário Oficial de Niterói. Decreto nº 14.517/2022, p. 1, 14 de setembro de 2022.

XV Desenvolver projetos de formação e difusão cultural, nas diversas linguagens e manifestações artísticas e culturais para artistas, grupos, pessoas e gestores públicos e agentes culturais;

XIX Garantir a universalização do acesso à produção artística e cultural, impulsionando a formação de público e incentivando a participação como elemento fortalecedor da cidadania; (NITERÓI, 2022)

Cabe também explicitar algumas das metas e ações propostas no Plano Municipal de Cultura, que coadunam com os objetivos de garantia de participação popular na gestão e fomento de projetos de formação. As metas são divididas sob 5 diretrizes: 1 - Produção Cultural e Diversidade; 2 - Equipamentos Culturais: Cultura e Pertencimento; 3 - Economia da Cultura; 4 - Cultura, Cidadania e Direito à Cidade; 5 - Cultura no Pós Pandemia.

Tabela 1 - Metas, ações e prazos do Plano Municipal de Cultura de Niterói (Fonte: PMC de Niterói, 2022)

META 11: FORTALECER OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E GARANTIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO		
2	Ampliar os mecanismos de participação da sociedade civil organizada na gestão cultural dos espaços públicos, por meio da criação e regulamentação dos mecanismos de gestão público-comunitária dos equipamentos públicos (Espaços Culturais, Praças e demais espaços públicos e comunitários) com fins de promoção de ações culturais; instituindo modelos de gestão compartilhada dos espaços públicos e/ou comunitários, entre a Prefeitura e as organizações e coletivos culturais da cidade.	MÉDIO PRAZO (7 ANOS)
META 17: GARANTIR A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DA ARTE, ASSEGURANDO A SUSTENTABILIDADE DO ARTISTA		
4	Realizar cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes culturais da cidade.	CURTO (4 ANOS)
13	Implementar uma assessoria permanente para atender agentes culturais do município – especialmente aqueles que estão em territórios e/ou Setoriais que recebem menor investimento – para que consigam participar e desenvolver projetos de maneira adequada em editais e programas já existentes e/ou a serem criados pelo poder público.	MÉDIO (7 ANOS)
20	Ampliar os espaços de formação e incentivar a atuação profissional na cidade.	LONGO (10 ANOS)
META 19: FOMENTAR A CAPACITAÇÃO, A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PESQUISA NO CAMPO CULTURAL		

2	Desenvolver o “Programa de Capacitação do Trabalhador da Cultura” em Niterói, buscando parcerias e convênios com entes federativos para criação de cursos livres na área de Economia da Cultura e Produção Cultural.	CURTO (4 ANOS)
META 21: DIMINUIR OS CUSTOS DA CADEIA CRIATIVA		
2	Oferecer cursos semestrais de capacitação em elaboração de projetos que visem à captação de recursos e disputa de editais na área da cultura, além de assessoria jurídica e administrativa, priorizando agentes culturais comunitários e garantir uma plataforma virtual que disponibilize material para consulta e modelos de projetos e editais.	CURTO (4 ANOS)
8	Criar um programa de instrumentalização e de profissionalização para agentes culturais da economia criativa em Niterói, através de um escritório de projetos (para instrumentalizar profissionais do setor) e de uma aceleradora de projetos/ações em Economia Criativa (para ampliar projetos e empresas já existentes).	MÉDIO (7 ANOS)
META 28: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO CULTURAL E A DESBUROCRATIZAÇÃO DO ACESSO		
4	Ampliar e potencializar a comunicação com a Secretaria Municipal das Culturas, a Fundação de Arte de Niterói, o Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói e os artistas da cidade, através de um banco de dados com mala direta para melhor acesso a informações.	CURTO (4 ANOS)
6	Promover, através do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói e do Poder Público Municipal, cursos, palestras e oficinas de capacitação continuada para gestores, Organizações Não Governamentais, Associações de Moradores, Sindicatos, Federações, agentes e produtores culturais sobre gestão cultural, competências do poder público municipal e dos conselheiros, fundamentos sobre as linguagens artísticas e o conceito de cultura através de seu viés antropológico.	CURTO (4 ANOS)

Os objetivos, bem como as metas e ações listadas no PMC tratam do fortalecimento da participação popular e a implementação de mecanismos formativos e que auxiliem agentes para atuar no campo da cultura. O comprometimento com as questões levantadas reforçam a concepção de que “a cultura deve ser gerida tal como um recurso crítico para construir maior cidadania” (VICH, 2022, p. 27).

Reforçar os mecanismos de participação popular é uma ação primordial para fomentar a autonomia dos trabalhadores para atuar no campo da cultura, bem como impulsionar o exercício da cidadania pela sociedade civil, dado o seu caráter

educativo. Aliado às propostas de ação de formação, as ações criam caminhos de construção de uma política cultural transformadora.

Em suma, as ações elencadas neste capítulo reforçam e direcionam o lema da cidade “Cultura é um Direito” na promoção de políticas culturais inclusivas, que aglutinam diferentes vozes e posicionam a cultura como este espaço de exercício da cidadania. De acordo com Vich (2022, p. 95):

trata-se de olhar a cidadania através de uma perspectiva cultural, identificando as maneiras que os sujeitos negociam as relações de poder e vão conquistando espaços políticos através de suas referências de identidade. Em suma, trata-se de posicionar a cultura como espaço de conquista de direitos e como lugar onde se criam os amálgamas que darão bases a uma real transformação política.

Cabe destacar que os processos formativos somados às estratégias de fortalecimento da participação popular se desdobraram, no caso da cidade de Niterói, como verdadeiros instrumentos de formação e construção de autonomia para os trabalhadores e artistas da cidade em seus fazeres e meios de produção no campo cultural, tendo repercussões até o momento presente.

No próximo capítulo, trago as entrevistas realizadas com membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói, sobretudo membros das cadeiras da sociedade civil, com o objetivo de incorporar a este trabalho diferentes vozes e experiências sobre o período de emergência cultural na cidade.

CAPÍTULO 3 - A EXPERIÊNCIA DOS AGENTES DA CULTURA DE NITERÓI

Este capítulo pretendeu analisar a percepção dos agentes da cultura de Niterói presentes no Conselho Municipal de Política Cultural, a partir de suas experiências durante o período de pandemia, até os dias atuais. O recorte pretende explorar como a mobilização em torno das políticas culturais emergenciais fortaleceram o setor cultural e o papel crítico da capacitação dos trabalhadores, utilizando a experiência de Niterói como caso de estudo.

A metodologia para viabilizar esta pesquisa foi empregada por meio da seleção de agentes culturais das cadeiras de sociedade civil e também do poder público, presentes no Conselho Municipal de Política Cultural em 2020, com o objetivo de ouvir diferentes vozes e perspectivas sobre as questões levantadas sobre as mobilizações no período emergencial. Na ocasião do convite para colaborar como interlocutores desta pesquisa, todos os entrevistados se disponibilizaram e prontamente aceitaram participar. As entrevistas foram realizadas por meio de vídeo chamada, através da plataforma Google Meet.

Para além dos conselheiros, também houve o interesse e tentativa de entrevistar trabalhadores e trabalhadoras da cultura de Niterói, bem como o ex-secretário das culturas Victor De Wolf e a atual secretária das culturas, Júlia Pacheco, com o objetivo de enriquecer ainda mais os pontos de vista e experiências para este trabalho. No entanto, por questões de agenda e insuficiência de retornos, as entrevistas não foram realizadas.

Foram entrevistados quatro membros das cadeiras de sociedade civil, que sobretudo são trabalhadores da cultura da cidade: Natalia Valdannini (Conselheira Titular da Setorial de Dança), Rosa Miranda (Conselheira Suplente da Setorial de Audiovisual), Daniel Ruiz (Conselheiro Suplente da Setorial Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda) e Marcelo Alvares de Mattos (Conselheiro Titular da Setorial de Teatro e Circo), também Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói no biênio de 2018 a 2020. Também foi entrevistado um membro titular do poder público, Matheus Lima, membro da Subsecretaria Municipal das Culturas no ano de 2020. As entrevistas se deram prioritariamente nos meses de maio e junho de 2024.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói é um órgão deliberativo e coletivo, que através do estabelecimento de participação do poder público e sociedade civil, de acordo com seu regimento, deve:

orientar e deliberar sobre a elaboração e execução da política cultural do Governo Municipal, fundamentando-se nos princípios da transparência e da democratização da gestão cultural, e constituindo-se em instância permanente de intervenção qualificada da sociedade civil na formação de políticas de cultura. (NITERÓI, 2016)

As entrevistas foram realizadas de forma semiestruturada, com um roteiro pré-definido de perguntas sobre a formação dos entrevistados, o período de participação como membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e suas experiências e perspectivas sobre o período emergencial em Niterói. Sobretudo sua visão sobre os processos de participação e formação implementados através da pactuação do poder público com a sociedade civil.

Apresento a seguir os entrevistados desta pesquisa:

a) Natalia

Natalia Valdannini é bailarina, formada pelo Teatro dell'Opera di Roma (Itália), também possui formação na Escola Estadual de Dança Maria Olenewa e graduação em Dança pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua última graduação foi o curso de Filosofia, pela UFF. Ao ser perguntada sobre a sua relação com o Conselho Municipal de Política Cultural, a interlocutora revela que existe uma longa trajetória:

(...) de verdade eu atuei 15 anos diretamente no Conselho. No primeiro biênio eu fui a conselheira, no segundo biênio eu fui a conselheira, não fui a titular, fui suplente. No terceiro biênio eu não fui nem titular nem suplente, mas como houve a falta, vacância, desses... do titular e suplente, não tinha ninguém, então eu fui convidada a retornar ao conselho, aí depois eu voltei a ser conselheira titular e isso já se passaram 8 anos, né? Depois de ser conselheira suplente, até eu chegar a presidente do conselho no último biênio, que foi de 2020 a 2022. Foi o biênio exatamente que eu fiquei, na época da pandemia. (VALDANNINI, 2024)

b) Daniel

Daniel Ruiz se formou em 2008 como Bacharel em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense. Participou como membro do Conselho Municipal de Política Cultural pela cadeira de sociedade civil como suplente da Setorial Cadeira Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda no biênio de 2018 a 2020.

c) Rosa

Rosa Miranda é bacharel em Cinema e Audiovisual pela Estácio de Sá e graduada na licenciatura da Universidade Federal Fluminense em Cinema. Após a finalização do curso, ingressou no Mestrado, também em Cinema. Atualmente tem interesse em cursar Produção Cultural na UFF. Foi membro do CMPC votada como suplente em 2020, e participou do GT de implementação da Lei Aldir Blanc em Niterói, mas sua relação com o Conselho se iniciou antes, como relata:

Bom, eu fui membro do Conselho assim mesmo, votada como suplente, em 2020, mas eu já participava do conselho nas conferências, nas reuniões. A primeira conferência de cultura que foi em 2013, daqui da cidade. Foi quando eu me aproximei do conselho de cultura. Eu soube da existência, como é que funcionava, porque eu era muito leiga em relação à política pública quando eu entrei na universidade. (MIRANDA, 2024)

d) Marcelo

Marcelo Mattos, presidente do Conselho Municipal de Política Cultural no biênio de 2018 a 2020, é ator profissional e atualmente cursa Administração, com o objetivo de agregar em seu trabalho na administração pública na área da cultura.

Eu sou ator profissional, de origem, essa é a minha formação dentro da cultura. E eu agora estou estudante na área de administração, não administração na área da cultura exatamente, mas na área de administração, porque tenho trabalhado na administração pública, na área da cultura. Então, acredito que é mais uma formação que vai agregar pelo trabalho que eu venho fazendo, mas formação de base é como ator, né? (MATTOS, 2024)

e) Matheus

Matheus Lima é formado em Artes Cênicas pela UNIRIO e possui especialização na LISPA - London International School of Performing Arts, escola de

artes dramáticas de Londres. Também é pós-graduando em Gestão Cultural, Cultura, Desenvolvimento e Mercado pelo SENAC-SP. Matheus foi membro do Conselho Municipal de Política Cultural sempre como poder público, a partir de agosto de 2019.

Eu fui membro do Conselho de Cultura sempre pelo poder público, eu não tive nenhuma cadeira como sociedade civil, eu entrei em agosto de 2019 e saí em março de 2022, então essa é a primeira janela. Foi isso, agora eu não estou com cadeira não, acompanho, mas eu não sou conselheiro oficial pela Secretaria, né? É isso, foi de agosto de 2019 a março de 2022. Eu tive, pela indicação da Secretaria das Culturas, eu tinha uma cadeira lá pela Secretaria. (LIMA, 2024)

Dadas as apresentações, os interlocutores foram questionados sobre sua experiência e como foram observadas as mobilizações do Conselho no período emergencial, os interlocutores trouxeram importantes pontos de vista que coadunam com a compreensão de que “a participação deve ser um dispositivo para a formação de novas redes que permitam melhorar o papel da cidadania, aproximando a política e a gestão pública da vida cotidiana da população” (VICH, 2022, p. 97).

A partir da chegada da pandemia, o setor já se encontrava em mobilização em favor da V Conferência Municipal de Cultura, fato que facilitou a organização para debater as ações que seriam colocadas em prática para mitigar os efeitos do período emergencial, como explicita Matheus:

Os movimentos organizados, especialmente das Câmaras Setoriais e do Conselho de Cultura, eles já estavam organizados no processo de conferência. E quando veio a pandemia foi muito natural o setor sentar e pensar com alguma agilidade, inteligência e articulação com o poder público e com o legislativo. Então eu considero que foi fundamental. A Aldir Blanc, que foi o movimento nacional em que Niterói obviamente participou, mas eu acho que o Conselho foi muito importante na implementação da Aldir Blanc aqui em Niterói, tanto para pensar quais eram as linhas de financiamento, de que maneira isso chegaria na ponta. Eu lembro que a gente puxou até pelo Departamento de Participação Popular, uma webconferência para debater a implementação da Aldir Blanc. (LIMA, 2024)

A Webconferência mencionada pelo interlocutor, contou com a participação de mais de 200 pessoas e 100 organizações da sociedade civil, entre coletivos, companhias e grupos. Foram obtidas 50 propostas para a implementação da LAB

em Niterói, como demonstra o relatório da gestão do Departamento de Participação Popular²⁵.

No período pandêmico, as reuniões do Conselho foram rapidamente adaptadas e começaram a ser realizadas de forma online. As reuniões contaram com grande volume de participantes da sociedade civil, fato que foi unânime entre os entrevistados e Rosa as descreve:

Então, as reuniões, mesmo sendo virtuais, eram reuniões cheias, eram reuniões que as pessoas participavam, necessariamente. [...] O fato de a gente estar em casa, a galera pautava, cobrava mais, sabe? Que é uma coisa que hoje não vejo mais tanto assim, né? (ROSA, 2024)

A partir deste momento, o Conselho tem sua atuação e composição transformadas, como relata Daniel, quando passa a ter a presença de mais mulheres, pessoas negras e de regiões diversas da cidade em sua organização.

E aí tem uma atuação do Conselho que eu vejo como muito importante, que o Conselho nessa época, existiu uma pressão grande por ação afirmativa nos editais de cultura. E o conselho, ele é o canal para isso, em grande parte, e ele cria o desenho das ações afirmativas nos editais. [...] E durante a pandemia a gente começa a ver uma diversificação dessa composição do conselho, de ter mais mulheres, por exemplo, para ter mais pessoas negras, para ter mais pessoas de outras regiões da cidade. Então, essa transformação também tem a ver com essa atuação, que o Conselho passa a viver naquele período. (RUIZ, 2024)

Desse modo, os debates e as mobilizações promovidos nas reuniões também vinham em caráter de preocupação de como viriam os editais para fazer com que os recursos chegassem na ponta. Portanto, a questão das políticas afirmativas para o acesso dos recursos do edital Prêmio Érika Ferreira de Criação e Desenvolvimento, realizado com os recursos da LAB foi amplamente levantada durante as reuniões do Conselho, como também remonta Rosa:

A gente tirou muitas questões, principalmente a gente estava muito preocupada com relação a como que viriam esses editais, porque foi um debate muito extenso, a questão das cotas. A gente estava muito preocupado, assim, de como é que vai ser, será que vamos ter vez, será que vamos ter... Mas foi um edital assim que saiu do jeito que havia sido debatido e conversado entre os GTs. A gente sempre comunicava a setorial, a gente sempre teve a preocupação de esse GT ser representação da setorial. (MIRANDA, 2024)

²⁵ Disponível em:

<https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/ANEXO_2_Principais_acoes_Part_Pop_2020_2021_5350136d4c.pdf> Acesso em 22 de junho e 2024.

No que diz respeito à questão dos acessos aos recursos e burocracias que transpassam os editais, o Prêmio Érika Ferreira se demonstra como uma das chamadas públicas que mais fizeram sucesso na cidade, por seu caráter simplificado, principalmente em um período que demandou agilidade nos processos de distribuição dos recursos. Desse modo, através da pactuação da sociedade civil e gestão pública, mediados pelas reuniões de Conselho, foi possível realizar um edital com ampla participação e diversidade, que fez com que os recursos chegassem na ponta mais vulnerável, como reporta Matheus Lima:

Embora eu não tire a digital do gestor da época, que era o Victor De Wolf, porque esse edital, eu tenho um carinho imenso, eu acho ele fantástico, porque é um edital de ideia. Você vai premiar a ideia. Eu sou ator, sou diretor de teatro, sou palhaço, minha formação é muito nessa área. Eu estou na gestão, mas sou artista antes de tudo e eu não lembro de ter visto na época no Brasil um prêmio com essa característica, que você dá um prêmio pela ideia sem exigir um produto, uma entrega disso. Você só registra qual é a tua ideia e você é premiado por ela. É difícil a gente ser reconhecido pelos nossos processos, agora falando como artista, né? (LIMA, 2024)

A realização do Prêmio traz também uma ação que tange o acesso aos recursos. As questões como escrita de um projeto, linguagem de editais e prestação de contas também foram colocadas em perspectiva quando o Prêmio Érika Ferreira foi construído, fato que foi decisivo para ponderar sobre a construção de editais simplificados, bem como as reuniões de tira dúvidas que se iniciaram no período pandêmico e atualmente estão em continuidade pela Secretaria Municipal das Culturas de Niterói, de forma descentralizada na cidade.

Hoje as reuniões de tira dúvida ainda são descentralizadas, porque você pode fazer na Casa Cultura é um Direito, que é onde estão acontecendo essas reuniões para tirar dúvidas, e também nos territórios. Então, a Secretaria vai aos territórios, aos bairros, para fazer as reuniões e tirar dúvidas para editais. (VALDANNINI, 2024)

Ainda sobre a questão burocrática que envolve os editais, existe também um olhar crítico sobre a necessidade de formação do setor e simplificação dos processos pelo poder público, na medida do que for possível de forma a garantir o acesso da sociedade civil e, contudo, preservem mecanismos de proteção aos recursos públicos, como explicita Marcelo:

o setor cultural é muito atacado, geralmente, então tendo as leis, tendo a burocracia, tendo as formas corretas de fazer, isso também dá uma proteção ao setor cultural na hora dele mostrar que utiliza o recurso público de forma responsável. (MATTOS, 2024)

E complementa Matheus:

Acho que a gente tem um caminho de formar um setor cultural e aí o escritório de projetos, as próprias reuniões do conselho, isso auxilia no processo de formação até dessa linguagem dos editais, linguagem de acesso às políticas públicas, eu acho que isso é importante. Ao mesmo tempo, do lado da gestão pública, é preciso ser feito também um movimento de desburocratização também dessa política de fomento, que é um pouco o que tem se tentado fazer ao longo aí pelo menos de 5, 6 anos, que é: qual é a linguagem dos editais? O edital precisa ter 20 páginas? Pode ter 10, pode ter 12? Será que eu posso trocar uma palavra pela outra pra facilitar também o entendimento? Quando a gente faz o Plantão de Tira-Dúvidas a gente tem que ir na Zona Norte, a gente tem que ir nas áreas que historicamente o Estado, o governo, chega menos, aparece menos. Então acho que são movimentos de mão dupla, tanto do setor de se formar, de cada vez mais acessar essas linguagens, e também do poder público, do processo de desburocratizar em linguagem, em tamanho [...] (LIMA, 2024)

A fala do interlocutor gera uma reflexão importante ponderada ao longo deste trabalho. A demanda por formação técnica precisa ser um objeto de análise e proposições críticas, com a construção de mecanismos para que os trabalhadores possam ter autonomia para atuar no campo. Contudo, a participação popular, sobretudo nas reuniões do Conselho, também se demonstram como um processo de formação cidadã e coadunam com a concepção de participação popular do autor Victor Vich (2022, p. 53):

Abrir espaços de verdadeira participação popular e produzir novas representações que gerem uma melhor visualização das diferentes identidades existentes é o trabalho inegável das novas políticas culturais. Questionar, repensar e rearticular alguns cânones que governam a significação da vida na América Latina - entendendo que a cultura não é somente reflexo, mas também mecanismo de constituição - uma importante e árdua tarefa.

As experiências do período geraram mobilizações acerca dos acessos aos recursos emergenciais e produziram impactos expressivos até os dias atuais na gestão das políticas culturais da cidade, a fim de promover ações descentralizadas, construídas em conjunto com a participação popular, como explicita Natalia:

Teve esse legado, eu acho que foi um legado que eu pude deixar. E que a Secretaria deixou e que está dando continuidade, é isso, é essa acessibilidade, essa força de colocar em primeiro lugar a sociedade civil, que é dela que a gente tem que extrair as políticas culturais. Não adianta ficar sentado atrás da mesa, longe dos fazedores

[...] Você tem que estar lá, você tem que estar no território, você tem que entender que cada território da cidade de Niterói está precisando. E entender não só o que eles estão precisando, o que eles produzem. [...] E eu acho que os editais com essa questão de descentralizar, de ir no território, eles ajudam nisso. E a gente tem que bater na tecla, de novo, que essas reuniões de tira dúvidas elas estão indo ao território, são reuniões no território. A gente não quer que um fazedor cultural venha para a Casa Cultura É Um Direito, que é centralizado e que é aqui na zona sul. Não, a gente quer ir à zona norte, a gente quer ir à zona oeste, a gente quer ir a todas as regiões. (VALDANNINI, 2024)

Algumas ações da gestão do período tiveram continuidade e para além das ações de fomento realizadas pela SMC, a exemplo do projeto “Brotai - Rede de Cultura Comunitária”, lançado no mês de maio de 2024, que se propaga de forma descentralizada por todas as regiões e territórios da cidade, com o objetivo de fortalecer os fazeres culturais locais, além de reforçar o lema da cidade “Cultura é um Direito”, através das oficinas de Direitos Culturais.

Em contrapartida, um ponto explicitado por Natalia e Rosa em suas entrevistas, revelam o atual esvaziamento do Conselho Municipal de Política Cultural.

Então, eu acho que a gente hoje está um pouco enfraquecido, não é problema, o que a gente não pode deixar enfraquecer totalmente. Está enfraquecido porque é assim mesmo, épocas sim, épocas não, épocas de mais representatividade, épocas de menor representatividade, depende muito dos nossos pares, de quem está lá no conselho. Então, a sociedade civil dessa vez chegou um pouco menos no conselho, as pessoas que foram eleitas eram pessoas que foram eleitas muito politicamente, e pouco para a sociedade civil entender que elas são representativas. (VALDANNINI, 2024)

Os processos de continuidade das políticas colocadas em prática anteriormente são de suma importância e demonstram o compromisso do município em promover políticas descentralizadas, de ampla divulgação e acessos. No entanto, se mostra necessário fortalecer os mecanismos de participação popular no Conselho Municipal de Política Cultural, dado sua instância coletiva de pactuação do poder público com a sociedade civil, como explicita Maria da Glória Gohn (2011, p. 354):

Com os conselhos, gera-se uma nova institucionalidade pública, pois criam uma nova esfera social-pública ou pública não estatal. Trata-se de um novo padrão de relações entre Estado e sociedade, porque viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços em que se tomam as decisões políticas.

CONCLUSÃO

Este trabalho se inicia com uma investigação dos processos de formação em cultura no Brasil, com o objetivo de observar de maneira ampla as questões de demanda por formação e capacitação em território nacional, principalmente para lançar reflexões de como a chegada da pandemia escancarou as carências do setor.

Em complemento, a análise sobre o período da gestão do Secretário das Culturas de Niterói, Victor De Wolf, que ocorreu paralelamente à chegada da pandemia do Covid-19, foi de suma importância para compreender a construção da sua gestão à frente da Secretaria, através de suas reflexões acerca da gestão cultural proposta por Victor Vich, e como esta foi afetada pelo período emergencial e as demandas que dele surgiram em Niterói.

Através desta pesquisa, em consonância com as entrevistas realizadas, foi possível apreender que os processos de formação ainda são uma demanda forte no setor, principalmente com relação às ações de fomento direto mediadas pelos editais e chamadas públicas. No entanto, as ações propostas pelo poder público, a participação popular e as escutas com a sociedade civil, através do Conselho Municipal de Política Cultural, foram de extrema importância para mitigar os efeitos da pandemia e têm continuidade até hoje, não apenas como ações, mas também como reflexões de novas proposições.

Desse modo, esta monografia se inicia como uma reflexão sobre a importância dos processos formativos para o setor, porém se desdobra também na análise sobre o caráter formativo da participação popular, e como ambos precisam estar em consonância quando ponderamos sobre as políticas culturais, assim como propõe Vich (2022, p. 27):

a cultura deve ser gerida tal como um recurso crítico para construir maior cidadania. As políticas culturais, ao viabilizar novas representações das identidades existentes, dão mais visibilidade aos antagonismos sociais e podem apresentar novas formas de imaginar a vida, podendo assim, começar a construir cidadãos mais justos e comprometidos com o bem comum.

Acredito que este trabalho não se conclui em si. É fundamental que as ações de formação e participação na cultura sejam fortalecidas e acompanhadas de forma continuada e que os debates sobre as políticas culturais sejam amplamente difundidos, para além dos fazedores e fazedoras de cultura, mas também para a sociedade civil, de modo a reforçar que a cultura também é um espaço de reflexão e exercício da cidadania, e assim como propõe Vich (2022, p. 138), utilizar a cultura como recurso para intervir na transformação social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei número 12.343, de 2 de dezembro de 2010*. Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano Nacional de Cultura, bem como seus eixos norteadores, métodos de avaliação e revisão. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>>. Acesso em: 28 de abril de 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020. Regulamenta a Lei nº 14.017, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 158, p. 5, 17 de agosto de 2020.

COSTA, Leonardo Figueiredo; MELLO, Ugo Barbosa de. *Formação em organização da cultura no Brasil: experiências e reflexões*. Salvador: EDUFBA, 2016.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 47, p. 333-361, 2011.

MARTINS, Victor De Wolf Rodrigues. *Dilemas da gestão ativista: Interloquções entre teoria e prática a partir da gestão pública de cultura na cidade de Niterói*. Dissertação [Mestrado em Cultura e Territorialidades] - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022.

NITERÓI. *Carta de Direitos Culturais de Niterói*. Disponível em <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/CARTA_DE_DIREITOS_CULTURAI_NITEROI_415b56f2f1.pdf> Acesso em 22 de junho de 2024.

NITERÓI. *Chamada Pública Prêmio Érika Ferreira de Criação e Desenvolvimento*. - N° 01/2020. Dispõe sobre os critérios para seleção e premiação da etapa de criação de projetos artístico-culturais criados por trabalhadoras/es da cultura de Niterói, pessoas físicas, de forma individual ou coletiva. Disponível em:

<https://culturaniteroi.com.br/chamadas/arq/2020/2020_02_CHAMADA_PUBLICA_Premio_Erika_Ferreira.pdf> Acesso em 22 de junho de 2024.

NITERÓI. Decreto n° 12305/2016, de 17 de junho de 2016. Regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural. *Diário Oficial do Município de Niterói*, Niterói, RJ, p. 10, 17 de junho de 2016.

NITERÓI. Decreto n° 14.517/2022, de 14 de setembro de 2022. Decreto do Plano Municipal de Cultura de Niterói. *Diário Oficial do Município de Niterói*, Niterói, RJ, p. 1, 14 de setembro de 2022.

RUBIM, Albino. Uma visita aos conceitos de políticas culturais na América Latina. *Políticas culturais em revista*, v. 12, n. 1, p. 259-283, 2019.

VICH, VICTOR. *Desculturalizar a cultura*. Teoria crítica e gestão cultural. Tradução de Deborah Rebello e Clarissa Semensato. Maricá : Instituto Grão; Niterói; LABAC/UFF, 2022.